



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 057 - ANO IX

Sexta – Feira, 09 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 2.452, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de lista de todos os vacinados contra Covid-19 no Município de Iracemápolis e dá outras providências.”

Autor: Vereador Claudio Cosenza Filho.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da publicação de lista de todos os vacinados contra Covid-19 no Município de Iracemápolis, desde o primeiro vacinado, pelo SUS Sistema Único de Saúde, sendo periodicamente atualizada toda sexta-feira, no site oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Art. 2º A publicação de que trata esta Lei, consistirá de relatório contendo as seguintes informações:

I – Nome Completo;

II – CPF - ocultando os seis primeiros dígitos com asterisco;

III – Data da Vacina;

IV – Local de vacinação;

V – Grupo prioritário;

VI – Lotação;

VII – Cargo e função;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Benedito Alves de Oliveira” aos 06 de abril de 2021.

JEAN CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara

LEI Nº. 2.453, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de lista de todos os servidores afastados por serem grupo de risco para Covid-19 no Município de Iracemápolis e dá outras providências.”

Autor: Vereador Daniel Giovanni da Silva.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da publicação de lista de todos os servidores afastados por serem do grupo de risco para Covid-19 no Município de Iracemápolis, sendo

mensalmente atualizada até o quinto dia útil, no portal da transparência, dentro do site oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Art. 2º A publicação de que trata esta Lei, consistirá de relatório contendo as seguintes informações:

I – Nome Completo;

II – Local da lotação;

III – Cargo e função;

IV – Data da solicitação do afastamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Benedito Alves de Oliveira” aos 06 de abril de 2021.

JEAN CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara

LEI N.º 2454/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Autor do Projeto de Lei n.º 014/2021 - Poder Executivo Municipal – Prefeita Nelita Cristina Michel Franceschini.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências correlatas.”

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracemápolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 646.666,67 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com a criação da seguinte dotação no orçamento vigente:

Órgão	02	Poder Executivo
Unidade	09	Serviços Urbanos
Sub-Unidade	01	Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 057 - ANO IX

Sexta – Feira, 09 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	8003	Gestão de Serviços Urbanos
Projeto	1061	Obra de Tapa Buraco
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes
Natureza da Despesa	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação	90	Aplicações Diretas
Elemento	39	Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídicas		
Valor	R\$	646.666,67

Art. 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá como cobertura a anulação total da dotação orçamentária ficha nº 699 – 02.09.01.15.452.8003.1061.4.4.90.51.00 na importância de R\$ 646.666,67 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iracemápolis aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

DECRETO N.º 3839/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Que nomeie membros do Conselho Municipal de Saúde de Iracemápolis”.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em principal a Lei Orgânica do Município;

Considerando o dispositivo na Lei nº 756/91 de 10 de abril de 1991, Lei nº 1307/02 de 23 de maio de 2002 e Lei nº 1592/05;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, integrado pelos seguintes Membros:

I. Representantes do Governo Municipal

A – Membros Nato

Sr. Juvenal Baptistella Chichochei – Titular
Sr. Paulo Cesar Alexandrino – Suplente

B – Representantes dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde

Sra. Neuma Aparecida Batista de Almeida – Titular
Sra. Aleksandra da Silva Cerqueira Domingos- Suplente

C – Representantes dos demais Departamentos e Coordenadorias

Sra. Roseli Fatima de Moraes Zanoli - Titular
Sra. Silvana Cristina de Souza Sestenario- Suplente
Sra. Fabiana de Aguiar Inez – Titular
Sra. Kátia Alves de Oliveira Fontanin - Suplente

D – Representantes de Prestadores de Serviços de Saúde

Sr. André Benedito Romano - UNILAB - Titular
Sra. Alessandra Rocha Romano – UNILAB- Suplente

E – Representantes do Conjunto de Entidades

Sra. Ana Paula de Campos Canargo – ARIL - Titular
Sra. Giovana Tavares da Silva - ARIL- Suplente
Sra. Aline Ferreira Mateussi – Lar São Vicente de Paulo – Titular

Sra. Sandra Cristina Segatto Lar São Vicente de Paulo – Suplente

II. Representantes dos Usuários

A – Representantes Titulares dos Usuários

Sra. Inatlice Conceição Frois - CORMEO
Sra. Veranilse maria de Medeiros - ACIAI
Sra. Patricia Cristina da Silva Lima – AGAPE – Missões Urbanas
Sr. Antonio Aparecido Fabricio – Sindicato dos Motoristas
Sra. Eliede Aparecida Fraga – Oficina Mãe Patrulheiros
Sra. Ines Aparecida Fuzatto Buzelli – Pastoral da Saúde
Sr. Luis Antonio Rodrigues Correa - OAB

B – Representantes Suplentes dos Usuários

Sr. Gideão Cesar Fernandes - CORMEO
Sr. Luis Aparecido Marrafon - ACIAI
Sr. Paulo Giovanni Lima – AGAPE – Missões Urbanas
Sra. Rosemeire Cordeiro Queiroz – Sindicato dos Motoristas
Sr. André Luis Martinatti – Oficina Mães Patrulheiros
Sra. Odete Franco de Campos Camargo – Pastoral da Saúde
Sr. Paulo Vitor de Souza - OAB

Diretoria composta para biênio Março de 2021 a Março de 2022:

Presidente: Sra. Patricia Cristina da Silva Lima
Vice-Presidente: Sra. Veranilse Maria de Medeiros
1ª Secretária: Sra. Inatlice da Conceição Frois Silva
2ª Secretária: Sra. Ana Paula de Campos Camargo

Art. 2.º - A presente nomeação é sem ônus para o município.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI

- Prefeito Municipal -

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca a Sra. VITORIA ALVES POLATTO para assumir o contrato temporário no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021. Favor comparecer ao departamento de recursos humanos em 03 dias.

Iracemápolis, 09 de Abril de 2021.

Bianca do Nascimento Chica
Dir.do Depto. de Recursos Humanos